



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 187/GDRH/SEARH, DE 1 DE JULHO DE 2015.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ampliação de vagas do cargo de **Soldado Policial Militar**, com base nos termos do item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, considerando os termos do Ofício n. 241/Dpto de Ensino/CRH, de 26 de junho de 2015, e Ofício n. 246/Dpto de Ensino/CRH, de 29 de junho de 2015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.03020-0000/2015, convoca candidatos do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização de **Exame Médico**, conforme a seguinte programação:

1. Local para a apresentação: **1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO.**
2. Documentação a ser apresentada: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.**
3. O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega do mesmo, no dia marcado para sua apresentação, à 1ª Junta Médica de Saúde, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, citado no Anexo III deste Edital.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEARH/RO



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO**

**CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO**

**VAGA: PMRO**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
437.974-8	Gledson Alan Lavarda De Souza	228°	117,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
444.643-7	Gilvanson Timoteo Da Silva	229°	117,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.233-5	Guido Ferreira De Almeida	230°	117,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.687-5	Edixon Cortez Herrera	231°	117,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
433.100-1	Arlson Gomes Pinheiro	232°	117,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.384-1	Rozalino Pereira Junior	233°	117,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
430.747-0	João Victor Garcia David	234°	116,90	29/7/2015	08h00 às 12h00
401.172-4	Rodrigo Pericles Ferreira Rodrigues	235°	116,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
451.394-0	Wellington Kennedy Da Cunha Rocha	236°	116,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
400.377-2	Geovany Gomez Mafra	237°	116,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.407-4	Fabio Albres De Oliveira	238°	116,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
437.599-8	Max Willian Fonseca Uchôa	239°	116,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
440.286-3	Marcos Queiros De Oliveira	240°	116,40	29/7/2015	08h00 às 12h00
453.649-5	Jolmar Faria Ribeiro Filho	241°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
453.886-2	Bianor Salles Cochi Junior	242°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
444.536-8	Alessandro Conceição Xavier	243°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.522-9	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	244°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
432.694-6	Alexandro Gomes Vieira	245°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
441.637-6	Izaías Carvalho Martins	246°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
435.353-6	Miqueias De Souza Pena	247°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.497-0	Diego Da Silva Luna	248°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
451.254-5	Helon Felipe Da Silva Sodré	249°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
430.155-2	Tiago Aparecido Gomes	250°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.780-9	Julian Cesar Francisco Da Silva	251°	116,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
435.805-8	Marco Antonio Sousa De Carvalho	252°	115,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
443.372-6	Doglas Rambo	253°	115,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
430.504-3	Divaldo Dos Santos Serra	254°	115,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
445.145-7	Railan Cavalcante Pinheiro	255°	115,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.996-4	Henrique Felipe Da Conceição	256°	115,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
441.146-3	Adriano Alves De Souza	257°	115,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
437.098-8	Andrew Matheus Brito Queiroz Nascimento	258°	115,40	29/7/2015	08h00 às 12h00
400.128-1	Rodrigo Prestes Poletto	259°	115,40	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.822-4	Gilberto Bobika De Souza	260°	115,30	29/7/2015	08h00 às 12h00
439.839-4	Jordan Marinho Ferreira Gama	261°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
455.195-8	Paulo Henrique De Marco	262°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
440.380-0	Yuri Figueira Aguiar	263°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
445.189-9	Jones Ricardo Cavalcante Pedraça	264°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
432.507-9	Joao Gabriel Lisboa Maforte	265°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
451.578-1	Flávio Dos Santos Ribas	266°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
432.628-8	Gladston Kohnlein	267°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
433.891-0	Jonas Silvestre Silva	268°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.114-2	Israel Sherman Soares	269°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
401.492-8	Jefferson Costa Ferrera	270°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
401.037-0	Jemerson Nunes Barbosa	271°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
445.346-8	Jefferson Júnior Brito Caetano	272°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.813-5	Rodrigo Viana De Medeiros	273°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.612-4	Eduardo Leite Antonio	274°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
435.903-8	Andre Lacerda Queiroz Costa	275°	115,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
440.697-4	Ewerton Viana Santana	276°	114,80	29/7/2015	08h00 às 12h00
437.809-1	Antônio Procópio De Oliveira E Souza	277°	114,80	29/7/2015	08h00 às 12h00
450.986-2	Junior Peixoto Kades	278°	114,40	29/7/2015	08h00 às 12h00
402.031-6	João Ricardo Pereira Da Silva	279°	114,30	29/7/2015	08h00 às 12h00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
430.409-8	Claudemar Fernandes De Souza	280°	114,30	29/7/2015	08h00 às 12h00
431.545-6	David Miguel Cavalcante De Souza	281°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
432.598-2	Ted Diego Gomes Da Silva	282°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
439.334-1	Wellington Vieira Moraes	283°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.880-0	Clayton Aguiar	284°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
443.449-8	Sttefania Diogo De Souza	285°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
400.058-7	Adriel Bispo De Amorim	286°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
433.756-5	Renato Da Silva Simões	287°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.580-1	Everton Roecker Martins	288°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.445-7	Junior Henrique Pereira Torati	289°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
448.979-9	Geovane Junior De Menezes	290°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.083-5	Clebson De Almeida Paixão	291°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.238-1	Luiz Ricardo Camargo Ito	292°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
451.231-6	Wellington Braga Freitas	293°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.454-0	Welvis Fermio Maciel	294°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
434.852-4	Eldlys Viana Macedo	295°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
437.323-5	Joel Apuque Alves Pereira	296°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
400.328-4	Nilton Carneiro Da Silva	297°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
448.421-5	Robert Dias Máximo	298°	114,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.580-6	Alysson Poletto Velozo	299°	113,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
443.407-2	Rodrigo Silva Rodrigues	300°	113,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
454.946-5	Rubresson Inocencio Junior	301°	113,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
440.552-8	Fabricao Cunha Celante	302°	113,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
448.904-7	Marcelo Aguiar Da Silva	303°	113,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
442.148-5	Felipe Martins Rover	304°	113,40	29/7/2015	08h00 às 12h00
447.914-9	Gleison De Lima Godoi	305°	113,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.354-4	Victor De Menezes Pequeno	306°	113,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
430.282-6	João Danilo Araújo Gomes	307°	113,00	29/7/2015	08h00 às 12h00

**CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO**

**VAGA: PMRO**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	308°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
400.512-0	Zaqueu De Almeida Kviatkoski	309°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
437.633-1	Maicon Silva Dos Santos	310°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
431.691-6	James Reis Da Silva	311°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
430.174-9	Deivide Santana De Almeida	312°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
441.594-9	Bruno Henrique Zanioli	313°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
453.091-8	Joabe Lourenço Vieira	314°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
449.127-0	Maxon Dos Santos Roca	315°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
445.515-0	Danilo Jordan Souza Santos	316°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
435.053-7	Rayner Henrique Do Vale Ferroni	317°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
451.063-1	Maicon José Tozato	318°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
436.902-5	André Luiz Da Silva Coltro	319°	112,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
452.107-2	Claudinei Da Silva Carvalho	320°	112,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
430.549-3	Cleiton Alves Galdino	321°	112,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
431.362-3	Frankciel Cesar Da Silva	322°	112,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
445.320-4	Clemerson Ferreira Dos Santos	323°	112,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
452.586-8	Elisvelton Nascimento Moraes	324°	112,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
434.818-4	Patrick Costa Santos	325°	112,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
454.667-9	Luiz Pedro Simão De Souza Santiago	326°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
438.410-5	Alex Almeida De Souza	327°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
445.799-4	Adonis Ueles Modesto Matias	328°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
438.851-8	Fernande Aureliano De Lima	329°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
401.986-5	Clelton Carneiro Teixeira	330°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	308°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
450.589-1	Dérike Rodriguez Quintão Pimentel	331°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
447.951-3	Diego Gomes De Sales	332°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
430.183-8	Gilberto Silva Souza	333°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
445.133-3	Kleber Grinevald Da Silva	334°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
440.413-0	Jose Augusto Avilhaneda Braga	335°	112,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
434.792-7	Weverton Alves De Jesus	336°	111,80	30/7/2015	08h00 às 12h00
444.009-9	Rodrigo Manthay	337°	111,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
401.830-3	Diorgines Almeida Martins	338°	111,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
444.150-8	Josias Torres Cavalcante	339°	111,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
432.305-0	Fernando Debastiani	340°	111,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
438.171-8	Webert Silva Lima	341°	111,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
431.023-3	Paulo Ricardo De Souza	342°	111,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
437.868-7	Gilson Da Costa Ribeiro	343°	111,40	30/7/2015	08h00 às 12h00
433.332-2	Orivaldo Simões Andrade	344°	111,40	30/7/2015	08h00 às 12h00
431.689-4	Marcos Pereira Da Silva	345°	111,20	30/7/2015	08h00 às 12h00
436.960-2	Leandro Alvares Sampaio	346°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
432.832-9	Jose Mario Junior De Castro Aguiar	347°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
442.013-6	Patric Da Cruz Pedrosa	348°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
449.948-4	Diego Felipe Goncalves Facio	349°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
453.946-0	Renato Paulo De Oliveira	350°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
453.373-9	Leandro Silva De Oliveira	351°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
437.447-9	Leandro Alves Damacena	352°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
431.211-2	Ueliton Farias Brito	353°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
444.841-3	Gedeã Da Silva Lins	354°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
401.123-6	Vitor Carlos Rodrigues De Oliveira	355°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
448.648-0	Eliabe Carlos Cardoso Araujo	356°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
431.844-7	Wellington Nunes Pauli	357°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
436.552-6	Kirk Charles Silva Rodrigues	358°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
438.467-9	Rosiel Francisco Da Silva	359°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
441.470-5	Elias Gomes De Oliveira	360°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
433.057-9	Higor De Oliveira Silva	361°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
440.303-7	Robson Hipólito Dos Santos	362°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
438.376-1	Cristhian Surlo Custodio	363°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
434.038-8	Andre Alves De Oliveira	364°	111,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
435.641-1	George Lunquinho Martins	365°	110,80	30/7/2015	08h00 às 12h00
441.528-0	Eduardo Martins Da Luz Neto	366°	110,60	30/7/2015	08h00 às 12h00
437.894-6	Derlano Lucindo Bonfa	367°	110,60	30/7/2015	08h00 às 12h00
442.689-4	Wesley Raposo Lopes	368°	110,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
430.805-0	Ronilson Do Amaral Melo	369°	110,50	30/7/2015	08h00 às 12h00
444.513-9	Renan Sena Rosa	370°	110,40	30/7/2015	08h00 às 12h00
444.504-0	Diogo Da Silva Soares	371°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
438.420-2	Anderson Moraes Costa	372°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
430.720-8	Leandro Ferreira De Moraes	373°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
432.281-9	Thiago Guzansky De Lima	374°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
448.954-3	Jhones Da Silva Lima	375°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
439.764-9	Gabriel Antonio Capo Gomes	376°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
451.766-0	Maxwell Fernando De Carvalho Araujo	377°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
430.121-8	Luan Gomes Medeiros	378°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
432.647-4	Rodrigo Afonso Oliveira	379°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
443.035-2	Paulo Roncada De Carvalho	380°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
431.472-7	Eduardo Aalan Teixeira Da Silva	381°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
430.395-4	Anderson Mendes De Souza	382°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
434.159-7	Elias Lima Correia	383°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
400.066-8	Dário Macel Lima Da Costa	384°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
400.345-4	Cleiton Isaac De Souza	385°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	308°	113,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
435.023-5	Fabio Marques Da Silva	386°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00
439.956-0	Gilvan De Souza Lourenço	387°	110,00	30/7/2015	08h00 às 12h00

**CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO**  
**VAGA: PMRO**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
431.557-0	Ronaldo Zeri Dos Santos	388°	110,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
430.789-5	Anderson Pedro De Alcântara	389°	110,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
431.238-4	Leonardo Nogueira Lima	390°	109,80	31/7/2015	08h00 às 12h00
431.414-0	Ademir Júnior De Souza Pires	391°	109,80	31/7/2015	08h00 às 12h00
430.968-5	Eduardo Dias De Souza	392°	109,70	31/7/2015	08h00 às 12h00
438.653-1	Carlos Augusto Albuquerque Da Silva	393°	109,60	31/7/2015	08h00 às 12h00
435.014-6	Ronnes Gleison Toledo Queiroz	394°	109,60	31/7/2015	08h00 às 12h00
431.733-5	Jackson Oliveira Dos Reis	395°	109,50	31/7/2015	08h00 às 12h00
442.405-0	Claudemir Silva De Queiros	396°	109,50	31/7/2015	08h00 às 12h00
442.215-5	Bruno Salustiano Figueredo Da Silva	397°	109,50	31/7/2015	08h00 às 12h00
437.749-4	Alceni Machado Dos Santos	398°	109,40	31/7/2015	08h00 às 12h00
447.860-6	Marciel Schuavab Macêdo	399°	109,40	31/7/2015	08h00 às 12h00
442.633-9	Jeverson Contrin Sobrinho	400°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
448.302-2	Elton Galdino Da Silva	401°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
444.404-3	Thiago Pereira Tavares	402°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
450.210-8	Joziel Pinheiro De Souza	403°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
400.722-0	Deomir Zambiazzi Junior	404°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
444.321-7	Danilo Lopes Nunes	405°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
442.173-6	Isaias Da Silva Alves	406°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
448.427-4	Vinicius Silva Baú	407°	109,00	31/7/2015	08h00 às 12h00

**CARGO: P02 - SOLDADO PM - FEMININO**  
**VAGA: PMRO**

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
401.571-1	Elezilda Gomes E Silva	30°	126,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
445.426-0	Veronica Santos Sampaio	31°	126,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
433.750-6	Sandra Ferreira Da Silva	32°	126,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
440.756-3	Alinne Colombo Da Silva	33°	126,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
438.708-2	Lindaiane De Almeida Santos	34°	125,80	31/7/2015	08h00 às 12h00
446.563-6	Geisiane Etiene Dias	35°	125,60	31/7/2015	08h00 às 12h00
443.120-0	Monica Paiva Medeiros	36°	125,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
446.409-5	Marcela Da Silva Souza	37°	124,60	31/7/2015	08h00 às 12h00
446.639-0	Carolinne Ferreira Bueno	38°	124,50	31/7/2015	08h00 às 12h00
445.143-0	Juliana Peruzzo	39°	124,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
447.408-2	Janaina Fernanda Antonio Da Silva	40°	124,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
436.701-4	Vanessa Santos Araujo	41°	124,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
442.980-0	Adriana Alves Costa Da Silva Fernandes	42°	124,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
445.220-8	Luzia Martins	43°	124,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
449.643-4	Sandra Caroline Ribeiro Belli	44°	124,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
434.485-5	Láís Flávia Vasconcelos Da Silva	45°	123,60	31/7/2015	08h00 às 12h00
449.148-3	Samara Barbosa Da Silva	46°	123,00	31/7/2015	08h00 às 12h00
402.383-8	Celiane Leite De Souza	47°	122,80	31/7/2015	08h00 às 12h00
431.795-5	Grazielle Azevedo Da Silva	48°	122,80	31/7/2015	08h00 às 12h00
400.486-8	Rosineide Medrado De Macedo	49°	122,00	31/7/2015	08h00 às 12h00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA**

**AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Neoplasias ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do sangue/transtornos imunitários ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Transtornos mentais e comportamentais Inclusive os relacionados ao álcool  
 ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do Sistema Nervoso ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do olho e anexos ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do ouvido ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças Aparelho Cardiocirculatório ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças Aparelho Digestivo ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do Sistema Osteomuscular ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Doenças do Sistema Genito urinário ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Afecções na gravidez, parto e puerpério ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Afecções no período perinatal ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Mal formações congênitas e deformantes ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Causas externas de morbidade ( ) Sim ( ) Não CID 10: \_\_\_\_\_

Cirurgias anteriores ( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

---

Pneumoconiose;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

Pneumotórax;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

( ) Sim ( ) Não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

---

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Mãe ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Irmãos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Avós paternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Avós maternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Tios paternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

Tios maternos ( ) sim ( ) não CID 10: \_\_\_\_\_ ( ) não sabe

5 - Gestante

( ) sim ( ) não ( ) não se aplica

Semanas: \_\_\_\_\_ Data provável do parto: \_\_\_\_\_

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços ( ) sim ( ) não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente ( ) sim ( ) não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) ( ) sim ( ) não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) ( ) sim ( ) não



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**7 - Exame físico**

Altura: Peso: IMC(peso/altura<sup>2</sup>): \_\_\_\_\_ PA: \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ mmHg

Impressão geral: \_\_\_\_\_

Ausculta cardíaca: \_\_\_\_\_

Ausculta pulmonar: \_\_\_\_\_

Exame do abdômen: \_\_\_\_\_

Presença de varizes em membros inferiores: ( ) sim ( ) não

Mobilização ativa: Pescoço ( ) sim ( ) não

Membros superiores:

Mãos/punho ( ) sim ( ) não

Cotovelos ( ) sim ( ) não ombros ( ) sim ( ) não

Cintura escapular ( ) sim ( ) não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral ( ) sim ( ) não

Joelhos ( ) sim ( ) não

Tornozelos ( ) sim ( ) não

Mobilização passiva: Pescoço ( ) sim ( ) não

Tornozelos ( ) sim ( ) não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

\_\_\_\_\_

Glicemia em Jejum: \_\_\_\_\_

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: \_\_\_\_\_ Fator Rh: \_\_\_\_\_

Uréia: \_\_\_\_\_

Creatina: \_\_\_\_\_

Ácido Úrico: \_\_\_\_\_

Colesterol total:

LDL: \_\_\_\_\_

VLDL: \_\_\_\_\_

HDL: \_\_\_\_\_

Triglicerídeos: \_\_\_\_\_

Trasaminases: \_\_\_\_\_

Tgo: \_\_\_\_\_

Tgp: \_\_\_\_\_

Vdrl: \_\_\_\_\_

Machado Guerreiro: \_\_\_\_\_

Hbsag (Antígeno Austrália): \_\_\_\_\_

Anti Hbe: \_\_\_\_\_

Anti Hbc: \_\_\_\_\_

Igg: \_\_\_\_\_

Igm: \_\_\_\_\_

Anti Hcv: \_\_\_\_\_

Sorologia Para Toxoplasmose: \_\_\_\_\_

Sorologia Para Doenças De Chagas: \_\_\_\_\_





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Sorologia Para Sífilis: \_\_\_\_\_  
Anti-Hiv I: \_\_\_\_\_  
Anti-Hiv II: \_\_\_\_\_  
Anti Htlv I: \_\_\_\_\_  
Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): \_\_\_\_\_  
Pesquisa de BAAR: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Anfetaminas: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Opióides: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Canabióides: \_\_\_\_\_  
Exame Toxicológico Para Cocaína: \_\_\_\_\_  
Exame De Urina (Eas): \_\_\_\_\_  
Exame De Fezes (Epf): \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....  
 Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....  
 Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

sim

não

Descrever: \_\_\_\_\_

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

sim  não

Descrever: \_\_\_\_\_



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Discopatia

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....  
 Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....  
 Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Doppler.

2 - Antecedentes patológicos:

- nega patologia cardiocirculatória prévia
- nega cirurgia cardíaca prévia
- caso positivo

Descrever: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

3 - Sintomas atuais:

- nega sintomas atuais relacionados à cardiologia
- caso positivo

Descrever: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

4 - Exame físico cardiológico:

PA: \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ mmHg FC: \_\_\_\_\_

- BRNF, 2 tempos, sem sopros
- em caso de alterações,

Descrever: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

- normal
- em caso de alterações,

Descrever: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

- normal
- em caso de alterações,

Descrever: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

7 - Conclusão:

- sem evidências de cardiopatias
- com evidências de cardiopatias;

Descrever: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

4 - Segmento externo: \_\_\_\_\_

5 - Biomicroscopia: \_\_\_\_\_

6 - Fundoscopia sem midríase

OD \_\_\_\_\_

OE \_\_\_\_\_

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca \_\_\_\_\_

8 - Campo visual (de confrontação) \_\_\_\_\_

9 - Tensão ocular (tonometria) \_\_\_\_\_

10 - Senso cromático \_\_\_\_\_

11 - Conclusão:

( ) sem evidências de oftalmopatias

( ) com evidências de oftalmopatias;

Descrever \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....  
Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....  
Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: \_\_\_\_\_  
Orientação: \_\_\_\_\_  
Atenção: \_\_\_\_\_  
Conduta: \_\_\_\_\_  
Pensamento: \_\_\_\_\_  
Linguagem: \_\_\_\_\_  
Senso/percepção: \_\_\_\_\_  
Afeto/humor: \_\_\_\_\_  
Memória: \_\_\_\_\_  
Inteligência: \_\_\_\_\_  
Juízo crítico: \_\_\_\_\_

3 - Conclusão: \_\_\_\_\_

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA**

1 - Identificação do paciente:

Nome: .....

Idade: ..... Sexo: ..... Estado Civil: .....

Identidade n. .... Órgão expedidor: .....

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

( ) sim ( ) não

Descrever: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**ANEXO III – CITAÇÃO DO ITEM 11, DO EDITAL N. 062/PMRO/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014**

**11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

**11.1.** Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

**11.3.** A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

**11.4.** Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “APTO” ou “INAPTO”, conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII**.

**11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.**

**11.4.1.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.
- b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- c) hidrocele;
- d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;
- e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;
- f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;
- g) varizes de membros inferiores;
- h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado seqüelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;
- i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);
- j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;
- k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;
- l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;
- n) afecções ginecológicas e tumores;
- o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;
- p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teinúria e hematuria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindruria, proterinuria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia,





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;

q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;

r) doença neoplásica maligna;

s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;

t) dependência de álcool ou química;

u) processo hemorroidário;

v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;

w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);

x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;

z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

#### **11.4.2. Exame Ortopédico**

**11.4.2.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;

b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;

c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;

d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;

e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;

f) pré-existência de cirurgia em plano articular;

g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), *genu varum* ou *valgum* (superiores a 5 graus);

h) alterações congênitas e sequelas de osteocondrites;

i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

#### **11.4.3. Exame Neurológico**

**11.4.3.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;

b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e hereditária; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**11.4.4. Exame Cardiológico**

**11.4.4.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

**11.4.5. Exame Pulmonar**

**11.4.5.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;
- b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleuris prévio com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.
- c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

**11.4.6. Exame Oftalmológico**

**11.4.6.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limite compreendido entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;
- b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;
- c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;
- d) doenças do tecido conjuntivo.

**11.4.7. Exame Otorrinolaringológico**

**11.4.7.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

**11.4.8. Exame Psiquiátrico**

**11.4.8.1.** Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

**11.4.9. Exame Odontológico**

**11.4.9.1.** O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

- d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);  
e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.

**11.4.10. Dos Exames Laboratoriais**

**11.4.10.1.** Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);  
b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;  
c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;  
d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;  
e) exame de urina - EAS;  
f) exame de fezes - EPF;  
g) eletrocardiograma (EEG);  
h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;  
i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;  
j) audiometria tonal;  
k) eletroencefalograma;  
l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;  
m) Radiografia panorâmica odontológica.

**11.4.11.** Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

**11.4.12.** Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

**11.4.13.** Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12**.

**11.5.** Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

**11.6.** Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.

**11.6.1.** Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

**11.7.** As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.

**11.7.1.** No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

**11.8.** Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

**11.9.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

- b)** não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;
- c)** for considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.